



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 109120256341

SEXTA, 04 DE ABRIL DE 2025

ANO VIII

EDIÇÃO N° 1091

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 317/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 060/2025	2
► Secretaria de Saúde	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025	2
► Departamento de Licitações	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

109120256341

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 60/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, para coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, para coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.804.513/0001-37, com sede na Rua Pernambuco, nº 110, Sala 02, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-500, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.804.513/0001-37, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.804.513/0001-37, com sede na Rua Pernambuco, nº 110, Sala 02, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-500, no valor de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais) através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,

ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, para coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.804.513/0001-37, com sede na Rua Pernambuco, nº 110, Sala 02, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-500. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Carrasco Bonito - TO, 04 de abril de 2025.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Sec. Mun. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, através de seu gestor, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar nos moldes da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral no PSF (Programa Saúde da Família) para atendimento na Unidade de Saúde da Família Ana Torres Bandeira, de Carrasco Bonito - TO. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura: 18/04/2025, às 09h00min.**

Local de realização: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ulisses Guimarães, Nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov.br, fone (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 03 de abril de 2025.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Sec. Mun. de Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa de licitação para Contratação de empresa

visando fornecimento de relógio de ponto eletrônico e materiais pertinentes, instalação de Licença de Ponto OFF (Software de Ponto Eletrônico), bem como a manutenção e conserto dos Pontos Eletrônicos, visando atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ANALOGICATEC - CONSULTORIA EM ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.452.964/0001-88, com sede na Rua Ceara 125 1º ANDAR - CENTRO, Imperatriz - MA. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 29.918,00 (Vinte e nove mil novecentos e dezoito reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Carrasco Bonito - TO, 04 de abril de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

1134303976849312172082825